UEG ARAUCÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.743.574/0001-85 - NIRE 41300310106

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Novembro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 11 de novembro de 2026, às 10 (dez) horas, na sede social da UEG Araucária S.A. ("Companhia"), situada na Rua Duque de Caxias, nº 700, Sala 01, Bairro Costeira, Araucária, Paraná, CEP 83702-795. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), em razão da presença da única acionista, J&F S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, A, Vila Jaguara, São Paulo/SP, CEP 05118-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.350.763/0001-62 e NIRE 35.300.340.525 ("J&F"), titular da totalidade das ações da Companhia, representada nos termos do seu Estatuto Social. **3. Mesa:** Presidente: Aguinaldo Gomes Ramos Filho. Secretário: João Paulo Bueno Minetto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação do balanço patrimonial de referência e do demonstrativo do acervo para restituição à acionista, com data-base de 31 de outubro de 2026; (ii) a ratificação da contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. e a aprovação do laudo de avaliação a valor contábil do acervo líquido a restituir; (iii) a redução do capital social para absorção de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da LSA; (iv) a redução do capital social por excesso, mediante restituição do acervo líquido à única acionista, nos termos dos artigos 173 e 174 da LSA; (v) a alteração do artigo 5º e a consolidação do Estatuto Social; (vi) a autorização à Diretoria para implementar as deliberações; observadas as condições legais; e (vii) a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. **5. Deliberações:** A única acionista, sem ressalvas, deliberou: 5.1. Aprovar o balanço patrimonial de referência da Companhia e o demonstrativo do acervo para restituição à acionista, com data-base de 31 de outubro de 2026 ("Balanço"), constantes do Anexo I. O Balanço discrimina, junto a conta, os bens, direitos e obrigações que compõem o acervo líquido e apresenta a posição patrimonial da Companhia antes e após a restituição. 5.2. Ratificar a contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 27.936.447/0001-23, CRC/PR1-008590/O-0, e aprovar o Laudo de Avaliação do Valor Contábil do acervo líquido a ser restituído, apurado por meio dos livros contábeis ("Laudo"), datado de 3 de novembro de 2026 e subscrito por Felipe Franco Rosman, CRC/PR1-110003/O-8. O Laudo, com data-base de 31 de outubro de 2026, integra esta ata como Anexo II e apura o valor contábil do acervo líquido, expresso nesta ata em R$ 216.018.055 (duzentos e dezesseis milhões, dezoito mil e cinquenta e cinco reais). Para fins das deliberações, desprezam-se as frações de real dos valores monetários de referência e re-validam-se os saldos de capital a partir dos valores integrais deliberados. 5.3. Aprovar, nos termos do artigo 173 da LSA, a redução do capital social em R$ 281.330.356 (duzentos e oitenta e um milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais), de R$ 674.717.906 (quinhentos e setenta e quatro milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e seis reais) para R$ 293.387.550 (duzentos e noventa e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para absorção de prejuízos acumulados apurados com base no Balanço, sem restituição e JSF a cancelamento de ações. O caput do artigo 5º do Estatuto Social fica alterado para refletir esse novo valor do capital social, mantida a quantidade de ações. Esta deliberação produz efeito independentemente do prazo previsto no artigo 174 da LSA, observadas as formalidades legais de publicidade e registro. 5.4. Aprovar, na sequência, por considera-la excessivo em relação às necessidades da Companhia, a redução do capital social em R$ 216.018.055 (duzentos e dezesseis milhões, dezoito mil e cinquenta e cinco reais), de R$ 293.387.550 (duzentos e noventa e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais) para R$ 77.369.487 (setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), mediante restituição do acervo líquido à J&F e cancelamento de 216.018.055 (duzentos e dezesseis milhões, dezoito mil e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua titularidade, nos termos dos artigos 173 e 174 da LSA. Para fins exclusivos de cálculo de quantidade a cancelar, adota-se a razão de R$ 1,00 (um real) por ação, desprezada a fração de ação resultante. 5.5. O acervo compreende os bens, direitos e obrigações discriminados no Balanço e no Laudo, incluindo a UTE Araucária (UEG UTE.GN.PR.027783-9) e a UTE Araucária II (UEG UTE.GN.PR.026375-6), os imóveis, ativos e passivos, todos contratos financeiros, operacionais ou de qualquer natureza a eles associados, processos administrativos e judiciais de todas as naturezas e áreas, inclusive tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios, créditos e débitos tributários, incluindo créditos e obrigações relacionados a Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuições Previdenciárias ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativas à folha de salários e encargos sociais de responsabilidade da pessoa jurídica, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), contribuindo-se determinados direitos com partes relacionadas ou quais são essenciais para a manutenção das atividades operacionais da Companhia. 5.6. Para fins da restituição de capital, atribui-se ao acervo líquido o valor de R$ 216.018.055 (duzentos e dezesseis milhões, dezoito mil e cinquenta e cinco reais), correspondente a R$ 236.646.344 (duzentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais) em bens e direitos, deduzidos R$ 20.628.289 (vinte milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais) em obrigações vinculadas a serem assumidas pela J&F, expressos em reais inteiros. A Diretoria providenciará, na formalização da operação, a conciliação com os valores do Balanço e do Laudo. 5.7. A redução por excesso prevista no item 5.4 e o cancelamento de ações correspondente somente se tornarão efetivos após o decurso de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata, observado o artigo 174 da LSA. Em caso de oposição tempestiva de credor quirografário por título anterior à publicação, o arquivamento dependerá da comprovação do pagamento do crédito ou do seu depósito judicial. A restituição do acervo líquido fica condicionada ao cumprimento dessas formalidades, ao arquivamento da ata nos termos do artigo 174, § 2º, da LSA e as condições aplicáveis a cada transferência. 5.8. Consignar que as duas deliberações totalizam uma redução de R$ 497.348.419 (quatrocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais). Uma vez eficaz a redução por excesso, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 77.369.487 (setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), dividido em 358.699.851 (trezentas e cinquenta e oito milhões, seiscentas e noventa e nove mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5.9. Aprovar a consolidação do Estatuto Social na forma do Anexo III, com efeitos a partir da eficácia da redução por excesso. 5.10. Autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à implementação das deliberações, inclusive providenciar as publicações e os arquivamentos cabíveis, requerer anuências perante os órgãos competentes, celebrar os instrumentos de transferência, efetuar os registros societários e demais registros pertinentes e, quando aplicável, providenciar a substituição das certificadas de ações na forma do artigo 173, § 2º, da LSA. 5.11. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Araucária, PR, 11 de novembro de 2026. Aguinaldo Gomes Ramos Filho - **Presidente;** João Paulo Bueno Minetto - **Secretário;** **J&F S.A. – Única acionista** - Aguinaldo Gomes Ramos Filho - Diretor Presidente; Fernando Storchi - Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças e de Relações com Investidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026
compras.gov.br - UASG: 987823 - Contratação: 48/2026

O Município de Rio Negro torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 01 de dezembro do ano de 2026, na plataforma compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Construção Centro de Referência	197,69 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Negro e na plataforma compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Negro, 11 de novembro de 2026.
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.: 629/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57934/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136494/2026
PREGÃO Nº 56/2026 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): ASPENN COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto Aquisição de cascos e cargas de gás para uso doméstico de botijão P13 e P45, conforme a descrição detalhada nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos e demais normas e condições constantes no Processo Administrativo nº 57934/2026 e legislações correlatas. **OBS.:** Os anexos citados e o Contrato completo, encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diário Oficial do Município de Araucária. **VALOR:** O valor total da contratação é de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 11 de novembro de 2026.
Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2026.
BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026

Objeto do processo: Aquisição de implementos agrícolas, máquinas e equipamentos adequados para utilização coletiva pelos agricultores familiares da Associação de Moradores da Estiva dos Vidal e Mourão.
Recebimento das Propostas: Até às 13:30 horas do dia 26/11/2026
Abertura das Propostas: A partir das 13:31 horas do dia 26/11/2026
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14:30 horas do dia 26/11/2026
Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 11 de novembro de 2026
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 28/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124290/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2021, para suprimir de seu valor global atual a quantia de R$ 322.922,01 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e um centavo), correspondente à retirada de 21 (vinte e um) postos de trabalho, conforme a justificativa técnica e memória de cálculos juntados aos autos do Processo Administrativo nº 124290/2026. **OBS.:** O Termo completo encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/diariooficial/edicao, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 11 de novembro de 2026.
Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2026.
SERGIO RICARDO HEY
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de solução integrada de tecnologia para segurança pública, compreendendo o fornecimento de licença de software, licenças de conexão, câmeras IP de alta performance com analítico embarcado, unidade de processamento e armazenamento (appliance), incluindo a instalação, configuração e treinamento para os operadores
Abertura: 30/11/2026 às 08h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não
MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (102/2026)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI. Acesse também pelo link: **https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/**



